

PORTARIA Nº 73/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o Decreto nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o empregado Paulo Freire de Carvalho Filho, portador de CPF nº 153.824.005-04, lotado na Presidência desta Companhia, para exercer a função de Encarregado Setorial Pelo Tratamento de Dados Pessoais, seguindo a determinação do artigo 5º do Decreto nº 41.006/2021, em conformidade com o inciso III do artigo 23 c/c o artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet).

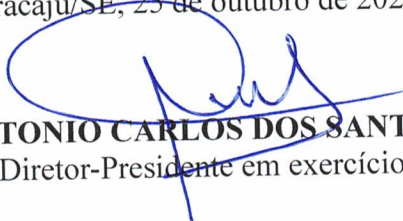
Art. 2º - O prazo desta Portaria terá validade indeterminada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2021.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

CIENTE Em 25/10/


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633